



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2052, de 20 de maio de 1993

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública."

O Vereador Alfredo Walter Regner, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele promulga nos termos da alínea "a" do artigo 49 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica alterada a denominação das atuais Ruas "A" e "B", do retalhamento Palmarino Frizzo, que passam a denominar-se Rua Ryoe Tabata.

Parágrafo único - As referidas vias públicas, iniciam-se na Rua Antonio Silvestre Leite, e terminam na Rua sem saída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 20 de maio de 1993.


Alfredo Walter Regner
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.


~~Alexandre Balbino Rosa~~
Diretor de Secretaria